

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 065787755**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 519/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Jair Tatto, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana a respeito da construção do CEI Direto situado na Rua Bastos Tigre - Jardim São Jorge - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINOChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
Em 28/06/2022, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065787755** e o código CRC **05764925**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão Técnica de Obras**

Rua Quinze de novembro, 165, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9926

PROCESSO 6010.2022/0001461-7

Informação SIURB/EDIF/EDIF-5 Nº 065431221

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 519/2022. Indicação nº 53/2022 - Construção do CEI Direto situado na rua Bastos Tigre - Jardim São Jorge - Subprefeitura da Cidade Ademar.

EDIF. 5

Sra. Diretora,

Conforme solicitado no Ofício SGP23 n.519/2022, em documento SEI nº 064158220, segue as informações necessárias:

-a ordem de inicio do contrato foi emitida em 27/12/2021, a partir desta data foi providenciado toda a remoção dos objetos inservíveis que foram deixados nas residências que seriam demolidas.

-após foi iniciado os serviços de demolição imóveis no total de 6 residencias e limpeza de dois terrenos baldios , foi também solicitado e desligamento das entradas de energia e agua existentes.

-no inicio de fevereiro foi encaminhado para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente os projetos de manejo arbóreo das arvores existentes na área de implantação da CEI, porém a autorização para o inicio do manejo das mesmas só foi liberado no final de maio conforme documento SEI nº 065430470

-foram efetuados os serviços de sondagem, projeto de fundação e projeto dos muros de arrimo necessários nas divisas da área, em virtude do desnível existentes com os vizinhos, serviços estes que só poderiam ser iniciados após a demolição total das residências e remoção do entulho.

Em virtude do prazo para a liberação da autorização de corte das arvores, o prazo para a entrega das obras esta prevista para dezembro/22.

São Paulo 15 de junho de 2022

André Kainer Rinaldi
Divisão de Obras de Edificações
SIURB - EDIF-5



Andre Kainer Rinaldi
Especialista em Desenvolvimento Urbano
Em 15/06/2022, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065431221** e o código CRC **29B990FE**.

Matéria DOCREC 580/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=389309>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0001461-7

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 065727400

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Jair Tatto

Ass.: Ofício SGP-23 nº 519/2022. Indicação nº 53/2022 - Construção do CEI Direto situado na rua Bastos Tigre - Jardim São Jorge - Subprefeitura da Cidade Ademar.

PREF/CASA CIVIL/ ATL**Senhora Assessora**

Trata o presente de Ofício SGP-23 nº 519/2022. Indicação nº 53/2022, sob nº 064158220, construção do CEI Direto situado na rua Bastos Tigre - Jardim São Jorge - Subprefeitura da Cidade Ademar.

De acordo com esclarecimentos prestados pelo Departamento de Edificações desta Pasta nº 065431221, a ordem de início do contrato foi emitida em 27/12/2021, a partir desta data foi providenciado toda a remoção dos objetos inservíveis que foram deixados nas residências que seriam demolidas.

Após foi iniciado os serviços de demolição imóveis no total de 6 residências e limpeza de dois terrenos baldios, foi também solicitado e desligamento das entradas de energia e água existentes.

No início de fevereiro foi encaminhado para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente os projetos de manejo arbóreo das árvores existentes na área de implantação da CEI, porém a autorização para o início do manejo das mesmas só foi liberado no final de maio conforme documento SEI nº 065430470.

Foram efetuados os serviços de sondagem, projeto de fundação e projeto dos muros de arrimo necessários nas divisas da área, em virtude do desnível existentes com os vizinhos, serviços estes que só poderiam ser iniciados após a demolição total das residências e remoção do entulho.

Em virtude do prazo para a liberação da autorização de corte das árvores, o prazo para a entrega das obras esta prevista para dezembro/22.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Milena Borges Moreira Gobatti
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 23/06/2022, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065727400** e o código CRC **AE550232**.
